

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 889/72

Aprovado em 5/7/72

Proc. CEE n. 434/72

Interessado - Faculdade de Medicina de Marília

Assunto - Indicação - DARCY CAVALCA - Instrutor - Depto.de
Cirurgia - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO:

Trata presente processo do pedido da Faculdade de Medicina de Marília, para a contratação do médico Darcy Cavalca como Professor-Assistente do Departamento de cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Faculdade de medicina de Ribeirão Preto, não apresenta em seu currículo nenhum curso de longa ou média duração, que autorize a aceitação na função proposta.

CONCLUSÃO:

Assim sendo voto pela contratação do interessado como Instrutor junto ao Departamento de cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 3 de maio de 1972.

Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldernar Moreira, Amália A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Paulo Gomes Romeo-Presidente da C.T.G.